



PORTARIA nº 4.826, de 06 de janeiro de 2.025.

DESIGNA MEMBROS PARA A SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE FOREM REALIZADAS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2025 A 2028.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando a promulgação da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, que disciplina o regime jurídico das parcerias realizadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil que serão celebradas por meio de termo de fomento ou termo de colaboração, após a aprovação dos respectivos planos de trabalho.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais a seguir especificados para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para as parcerias entre Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, que forem realizadas durante os exercícios de 2025 a 2028, sendo:

Titulares:
I - APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES – Matrícula nº 982
II - JÉSSICA BARBOSA PEREIRA – Matrícula nº 3257
III - SOYLA APAREVIDA GOMES CESÁRIO SALLES – Matrícula nº 2890
Suplente:
I - TEREZINHA MATOS

Parágrafo Único - A presente nomeação valerá para todas as parcerias que forem celebradas no Município.

Art. 2º - Fica o servidor designado impedido de participar desta comissão nos seguintes casos:

I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades em disputa.

§ 1º - Confirmada à relação de que trata o inciso I deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 2º - Constatadas as irregularidades previstas nos incisos I deste Artigo, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele Chamamento/Procedimento, tornam-se nulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 3º- Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de janeiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete